


28 de ABRIL às 13h

ABERTURA DA **EXP**  **ZEBU**

Leilão Elite
DIAMANTINO VITÓRIA
e convidados



Agropecuária
Diamantino

@agrodiamantino



@fazenda.vitoria

Local: Agropecuária Diamantino

Leiloeiras:



Transmissão:



Assessorias:





REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se **LEILÃO** o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(o) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à **EMPRESA LEILOEIRA**, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçado.

1.8 Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao **PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA**.

1.9 Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo **VENDEDOR**.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo **VENDEDOR** ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um **LEILOEIRO RURAL**, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.



3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

4.6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.



6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



01

PRENHEZ

Vendedor:

NELORE VITÓRIA / IGARAPÉ AGROPECUÁRIA / MARA CRISTINA

GAJA FIV DA IGAP x LANDAU ou DIAMANTE 5 ou OPOSITOR

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

CACICA FIV DA IGAP

BITELO DA SS

ELEKTRA TE DA SABIA

PRADA TE DA SABIA

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



02

PRENHEZ

Vendedor:

NELORE VITÓRIA / NELORE AMC / MUNDIAL AGROPECUÁRIA

MOGIANA DA MUNDIAL x OPOSITOR

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIA

CATIVA MJ DO SABIA

MOGIANA FIV JACURICY

PANAGPUR AL DA PAUL.

MOGIANA TE VALE

GINKA TE POI VALE

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



03

50%

Vendedor:
NELORE VITÓRIA

URUS FIV DA FAZ.VITORIA

Registro: **LFFV 931** • Nascimento: **31/03/2022**
Sexo: **MACHO** • Raça: **NELORE PO**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARCA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

GANDRY FIV J MATA VELHA

1646 DA MN

RANI FIV 3493 JAVA

MEMBECA TE DA JAVA

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



04

FÊMEA

Vendedor:
NELORE VITÓRIA

BABILONIA FIV DA FAZ.VITORIA

Registro: LFFV 930 • Nascimento: 05/03/2022
Sexo: FÊMEA • Raça: NELORE PO

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

JERU FIV DO BRUMADO

ALARME EDTO

MALVA EDTO

ELEN FIV DA FAZ.VITORIA

RAMBO DA MN

ESPN LUANA

SERVIA 8 TE J.GALERA

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



05

FÊMEA

Vendedor:

NELORE VITÓRIA / NELORE NAPEMO

HELENA FIV DA FAZ.VITORIA

Registro: LFFV 572 • Nascimento: 09/03/2020

Sexo: FÊMEA • Raça: NELORE PO

Prenhe do UZI de Nav - Prev. de Parto: 10/2023

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARCA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

GANDRY FIV J MATA VELHA

1646 DA MN

RANI FIV 3493 JAVA

MEMBECA TE DA JAVA

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



06

FÊMEA

Vendedor:

**NELORE VITÓRIA / NELORE AMC / ANTONIO GILBERTO BALISTA /
TASSIO HEBERT BITU COSTA / LAZARO CAJANGO**

VALERIANA FIV DA FAZ.VITORIA

Registro: **LFFV 503** • Nascimento: **01/07/2019**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

SERVIA FIV DA HRO

BITELO DA SS

ABSOLUTA DA VERDANA

PINAH DA FORT.VR

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



07

FÊMEA - 50%

Vendedor:

NELORE VITÓRIA / NELORE MARA MÓVEIS

FRAMBOESA CARPA

Registro: **EBO B5362** • Nascimento: **10/10/2018**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

HEROI DE NAVIRAI

GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

PASSEATA DE NAV.

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR.

HARMONIOSA ST.CRUZ

1646 DA MN

RANI FIV 3493 JAVA

MEMBECA TE DA JAVA

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



08

FÊMEA - 50%

Vendedor:
NELORE VITÓRIA

FERRARA FIV DA FAZ.VITORIA

Registro: LFFV 936 • Nascimento: 19/09/2022
Sexo: FÊMEA • Raça: NELORE PO

GIM DE GARCA

LUDY DE GARCA

HOMESSA DE GARCA

BITELO DA SS

CORINGA DA BAL.

TAREFA DA SS

PERFIDIA DA SS

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIACA DA RS I

MOGIANA DA MUNDIAL

BVLGARI TE DA SABIA

MOGIANA FIV JACURICY

MOGIANA TE VALE

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



09

FÊMEA

Vendedor:

AGROPECUÁRIA DIAMANTINO / ANÁLIA CUNHA MELLO

VITORIA DA BURITI

Registro: **DSF 6609** • Nascimento: **28/02/2022**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

B9707 DA MN

GALVIN BONS

ORIGANUM TE

CSCN 13573

ATMA DE NAV.

FRAGATA DE NAVIRAI

TIETE DA SM

LUDY DE GARCA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

CAJARI FIV J MATA VELHA

HELIACO DA JAVA

VENIDA FJ MATA VELHA

ECLUSA TE DA MONICA

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



10

FÊMEA - 50%

Vendedor:
AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

GALGA DA BURITI

Registro: **DSF 6099** • Nascimento: **22/07/2019**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

Prenhe do VISUAL DE NAV - Prev. de parto: 11/2023

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

ENLEVO DA MORUNG.

FRICKS SJ COCAL

TEKA DA BAL.

RIQUEZA TERRAMATA

BIG BEN DA S.NICE

LONDRINA 4 TERRAMATA

LONDRINA TE KUBERA

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



11

FÊMEAS - LIVRE ESCOLHA

Vendedor:
AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

MARECHALY FIV DA BURITI

Registro: **DSF 6577** • Nascimento: **23/11/2021**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

D1484 DA MN

BITELO DA SS

D4685 DA MN

JERU FIV DO BRUMADO

D1342 DA MN

MALLIKA POI DO BR.

FENÔMENO CAMPARINO

x

BIA FIV DA BURITI

GANDHI PO DA NI

PANAGPUR AL DA PAUL.

TOALHA FIV DO JHV

FIDELIDADE TE BURITI

FIGA TE

BALADA PO DA NI

ANNY FIV DA BURITI

Registro: **DSF 6578** • Nascimento: **23/11/2021**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

D1484 DA MN

BITELO DA SS

D4685 DA MN

JERU FIV DO BRUMADO

D1342 DA MN

MALLIKA POI DO BR.

FENÔMENO CAMPARINO

x

BIA FIV DA BURITI

GANDHI PO DA NI

PANAGPUR AL DA PAUL.

TOALHA FIV DO JHV

FIDELIDADE TE BURITI

FIGA TE

BALADA PO DA NI

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



12

FÊMEA - 50%

Vendedor:
AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

DINDA DA DIAMANTINO

Registro: **DSF 6733** • Nascimento: **15/12/2022**
Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

QUARK COL

7308/04 PO PERDIZES

CORALI II PO DA NI

PALADINO DE NAV.

RAMBO DA MN

LARA FIV DE NAV.

GADELHA TE DE NAV

x

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

4500 DA BURITI

HIMALAYA DO BR.

FINLANDIA TE BURITI

BRETANHA POI DA NI

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



13

PRENHEZ

Vendedor:

AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

BIA FIV DA BURITI X LANDAU DA DI GENIO

Previsão de parto: 08/2023

LUDY DE GARCA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

DUGAL POI DO BR.

MALLIKA POI DO BR.

KUMARI VI POI DO BR.

LUDY DE GARCA

PANAGPUR AL DA PAUL.

ANGRA DO PONTAL

FIDELIDADE TE BURITI

VASUVEDA POI

BALADA PO DA NI

BILARA IV TE PO NI

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



14

FÊMEA - 50%

Vendedor:

AGROPECUÁRIA DIAMANTINO / ANÁLIA CUNHA MELLO

PANDORA DSF DA ALVORADA

Registro: **TCL 610** • Nascimento: **29/09/2022**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARCA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

EXUBERANTE FIV CARTHAGO

BASCO DA SM

FLAGRAH FIV VRI DA VILA REAL

FLAGRA TE SJ COCAL

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



15

PRENHEZ

Vendedor:

AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

5980 DA BURITI X VISUAL DE NAVIRAI

Previsão de parto: 08/2023

QUARK COL

7308/04 PO PERDIZES

CORALI II PO DA NI

2969 DE NAV.

RAMBO DA MN

LARA FIV DE NAV.

GADELHA TE DE NAV

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

4500 DA BURITI

HIMALAYA DO BR.

FINLANDIA TE BURITI

BRETANHA POI DA NI

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



16

PRENHEZ

Vendedor:

CASA BRANCA AGROPASTORIL / ADRIAN RIBEIRA / NELORE LGPM

UNIQUE FIV DO MURA x LANDAU DA DI GENIO

Previsão de parto: 02/2024

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

JERU FIV DO BRUMADO

ALARME EDTO

MALVA EDTO

PRATA FIV DO MURA

BIG BEN DA S.NICE

BIRNA TE DA CB

ILHANA DA AB

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



17

FÊMEA

Vendedor:
FAZENDA CENTRAL

AMALIA DA FAZ.VITORIA

Registro: **LFFV 828** • Nascimento: **28/06/2022**
Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

GANHOSO

BIG DO BJ

LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIM

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

HILLARY FIV DA FAZ.VITORIA

BITELO DA SS

GANDRY FIV J MATA VELHA

RANI FIV 3493 JAVA

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



18

FÊMEA - 50%

Vendedor:
GRUPO MONTE VERDE

TD 4789 FIV M.VERDE

Registro: **ISPU 4789** • Nascimento: **28/01/2014**
Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

MACAU		LUDY DE GARCA
1171		BITELO DA SS
765		TAREFA DA SS
1646 DA MN	x	MEDULA TE M.VERDE
GABILLAMU DA SC		FAJARDO DA GB
HIALITA LAMU		MARANI JS DA BJ TE
ALMEJADA		DAYANA TE DO SABIA

O GRUPO MONTE VERDE, se sente honrado em participar mais uma vez do Leilão DIAMANTINO e VITÓRIA e para abrilhantar ainda mais este evento, escolhemos uma doadora que trás toda a tradição que este momento merece.

TD 4789 FIV M. VERDE é uma das mais belas e produtivas doadoras que temos em nosso Plantel. TD 4789 está na 5ª geração de grandes doadoras, que começam lá atrás na Grande RYATNA MJ DA SABIA, passando pela recordista DAYANA, MARANI e MEDULA até chegar na TD 4789. Sua barriga provada já lhe rendeu o título de melhor mãe da estação de monta, dentre todas as vacas Nelore do nosso rebanho por três ocasiões, fora os embriões.

Toda essa confiança genética, todas essas marcas atingidas a colocam como uma das nossas principais doadoras do momento, que agora terá 50% de suas cotas vendidas a um novo parceiro!!!

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



19

FÊMEA

Vendedor:

IRMÃS RIBERA - CABAÑA SANTIAGO

BRISA FIV SANTIAGO

Registro: **STG 900** • Nascimento: **30/10/2022**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIM

ENCARTE DS

BITELO

DACIA DS

BREEZE FIV DA SABIA

FAJARDO DA GB

BELUGA TE DA SABIA

FRANCY DA SABIA

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



20

FÊMEA

Vendedor:

JOSÉ OLAVO BORGES MENDES E FILHOS

AMETISTA DA VRJO

Registro: **VRJO A6458** • Nascimento: **06/08/2020**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO** • Peso: **707 kg**

Prenha do **ATUAL FIV DE NAVIRAI (CSCQ 364)** desde **19/11/2022**

PREVISÃO DE PARTO 21/08/23 a 30/09/23 (iABCZ Previsto: 21,345 - Deca: 1)

B9707 DA MN

GAROTO TE DE NAVIRAI

JHVM 9936 FIV CAMPARINO

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

INFLUENCIA DE NAV.

FILUSTRIA DE NAVIRAI

THOR DA VRJO

x

SETINA DA VRJO

BITELO

TAJ DA ZEB.VR

PARACELLI DA VRJO

GRACILIDADE DA VRJO

MELISSA DA VRJO

DECIDIDA DA PRIM.

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



21

FÊMEA

Vendedor:

NELORE AMC / NELORE VITÓRIA

TAMAIA BAR

Registro: LILL 2621 • Nascimento: 06/07/2021

Sexo: FÊMEA • Raça: NELORE PO

JERU FIV DO BRUMADO

ALARME EDTO

MALVA EDTO

STARK TE BAR

ATMA DE NAV.

JALLY TE J.GARCIA

BAHULI TE J.GARCIA

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

CELINE TE BAR

BITELO DA SS

DIAMANTINA 3 DC TE

DIAMANTINA DC TE

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



22

FÊMEA - 50%

Vendedor:
NELORE ARCO ÍRIS

KYT BABITA FIV

Registro: **KYT 2400** • Nascimento: **20/03/2022**
Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**
Inseminada do **DODGE RAM** da RS em **17/04/2023**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BITELO DA SS

GUINCHO TE DE NAV.

BACANA TE

HARADINI TE PORT

BIG BEN DA S.NICE

BIG SALSA TE

SALSA DA CAMPESTRE

x

DESTAQUE ABSOLUTO DO NELORE ARCO-ÍRIS
PARAAAA TUDO!!! LINDA, FEMININA E CAMPEONÍSSIMA!! ESSES SÃO ALGUNS DOS GRANDES
ATRIBUTOS DESSA GRANDE BEZERRA, QUE A SELEÇÃO NELORE ARCO-ÍRIS APRESENTA! PER-
TENCENTE À FAMÍLIA DA GRANDE BIG SALSA TE!!
TERCEIRA MELHOR BEZERRA NA EXPOINEL MINAS 2023.
TERCEIRA MELHOR NOVILHA MENOR NA FEMEC – UBERLÂNDIA 2023.
UMA VERDADEIRA CAMPEÃ SENDO OFERTADA NESTE GRANDE EVENTO DA RAÇA NELORE.
SEGUE INSEMINADA DODGE RAM DA RS DATA 17/04/2023.
Sucesso ao investidor!!!

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



23

FÊMEA - 50%

Vendedor:
NELORE SILVERADO

MIUCIA FIV DA SILVERADO

Registro: **JRJE 7** • Nascimento: **01/05/2022**
Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA S.NICE

PRADA II TN DA SABIA

TATCHER MJ DO SABIA

EUFORIA DA SABIA

TAJAYAMA MJ DO SABIA

x

O Nelore Silverado, em deferência aos promotores do Grande Leilão Elite Diamantino & Vitória, traz ao palco deste remate uma reserva absoluta do seu plantel.

Miucia é filha do Bi Grande Campeão Nacional Kayak TE Mafra, em uma das principais doadoras de todos os tempos da raça Nelore, PRADA II TN DA SÁBIA.

Nobreza racial, feminilidade, carcaça volumosa e aprumos corretos, são as principais características que definem esta futura jovem doadora.

Pedigree aberto para acasalamentos, com os principais reprodutores da atualidade.

Segue com peso atual de 542 kg, e ganho de peso ponderal de 1.502 kg/dia.

Excelente oportunidade de se adquirir um exemplar de uma das principais genéticas de todos os tempos.

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



24

FÊMEA

Vendedor:

PODIUM CENTRO DE PERFORMANCE ANIMAL / NELORE DESYGN MÓVEIS

JADE FIV AL CANAA

Registro: **NFHC 1842** • Nascimento: **05/03/2021**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

ESPN MANSÃO

BIG BEN DA S.NICE

ENDDY TE DA FORT.VR

VENA DA ZEB.VR

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



25

FÊMEA

Vendedor:

QUERÊNCIA AGROPECUÁRIA

BARLATE FIV QAP

Registro: **QAP 122** • Nascimento: **18/04/2021**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

Prenhe do Enlevo da Morungaba

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARCA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

FALAV FIV J MATA VELHA

FAJARDO DA GB

VALA I TN RVM

OUTRA B.CORREIA

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



26

FÊMEA

Vendedor:
RANCHO 55

GODIVA FIV R55

Registro: **GOM 814** • Nascimento: **15/09/2022**
Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

TALENTO FIV DO BONY

BITELO DA SS

IHNERMA TE DO BONY

FAGULHA TE DA FAZ.

INNSBRUCK DA GUAD.

MISSONI GUADALUPE

RYATNA 14 TE DA SABI

MIBIA FIV EAO

JERU FIV DO BRUMADO

EDICAO FIV DA EAO

ZACHA TE QG ARATAU

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00



27

FÊMEA

Vendedor:

ANA CLÁUDIA MENDES SOUZA

FABULA FIV AMAR

Registro: **AMAR 743** • Nascimento: **28/12/2021**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

PRENHE DO CAMAROTE - PREVISÃO DE PARTO: 12/2023

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIM

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

BIANCA FIV AMAR

BIG BEN DA S. NICE

BELISSIMA TE SABIA

GARANTIA TE DA SABIA

x

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO DIAMANTINO & VITÓRIA | 28/04 | 13:00

Leiloeiras:



Transmissão:



Assessorias:

